



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº 158, de 26 de dezembro de 2024

Concede férias a Servidora Pública Rani Priscila de Sousa, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias na forma do art. 89, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006, a Servidora Pública Municipal Rani Priscila de Sousa, Matrícula nº 0093, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos períodos aquisitivos de:

1. Concede 20 (vinte) dias férias, referente ao período de: 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a ser usufruídas no período de: 02 a 21 de janeiro de 2025.
2. Concede 30 (trinta) dias férias, referente ao período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a ser usufruídas no período de: 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3551/2024, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de dezembro de 2024.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)